



Banco John Deere

Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GVR

Relatório GRSAC | Data base: Dezembro 2022

Sumário

INTRODUÇÃO	3
DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES:	4
A) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DA INSTITUIÇÃO COM ATRIBUIÇÕES NO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO:	4
B) DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS ÀS INSTÂNCIAS IDENTIFICADAS NO ITEM (A), E DO RELACIONAMENTO ENTRE ELAS.....	4
C) PROCESSO E FREQUÊNCIA DE RECEBIMENTO, PELA DIRETORIA, DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO SOCIAL, AO RISCO AMBIENTAL E AO RISCO CLIMÁTICO, TENDO EM VISTA O DESCRITO NO ITEM 9 (B):	6
D) DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA DIRETORIA PARA ASSEGURAR A CONSIDERAÇÃO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO, QUANDO RELEVANTES, NOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO E REVISÃO	6
E) FORMAS DE MONITORAMENTO PELA DIRETORIA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E, SE APLICÁVEL, DAS METAS DA INSTITUIÇÃO RELACIONADOS A ASPECTOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS:	8

INTRODUÇÃO

O Risco Social, Ambiental e Climático é definido por meio da Resolução CMN nº 4.943/21 como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos de natureza social, ambiental e climática. Dentro desse contexto, o BJD estabelece, por meio de sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), princípios e diretrizes que norteiam suas práticas de responsabilidade e gestão de risco social, ambiental e climático.

O presente Relatório tem o objetivo de compartilhar a estrutura de Governança vigente para suportar o gerenciamento destes riscos no Banco John Deere (BJD). As informações apresentadas neste documento visam atender os requerimentos da Resolução BCB nº 139 e da Instrução Normativa nº 153, a qual estabelece as tabelas padronizadas para fins da divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).



DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

<p>a)</p>	<p>a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático:</p> <p>O BJD dispõe de uma estrutura de governança proporcional ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição. Adicionalmente, a diretoria da instituição entende que a estrutura de governança implementada está adequada à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, de que tratam a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, para instituição enquadrada no segmento S3. Adicionalmente, a instituição possui um diretor estatutário registrado formalmente no Unicad, o qual é responsável por assegurar o cumprimento das obrigações previstas Resolução CMN Nº 4.945. As atribuições deste diretor são detalhadas no capítulo 3.2 da PRSAC. Destacamos que tal diretor desempenha outras funções na instituição, as quais não representam conflito de interesses com as normas vigentes relacionadas ao gerenciamento do risco social, ambiental e climático. O BJD estabeleceu o Comitê de RSAC com o principal objetivo de avaliar os casos com apontamentos relacionados ao Risco Socioambiental e Climático que requeiram especial atenção. Dentre as demais atribuições deste comitê, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Assessorar a Diretoria do BJD no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático;b) Revisar a PRSAC, observando legislações e regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de mercado, propondo ajustes, correções e adaptações, antes de submetê-la à aprovação da Diretoria;c) Avaliar, implementar e recomendar novas ferramentas de controle para o gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático;d) Avaliar o grau de aderência das ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento; ee) Manter registros das recomendações de que tratam os itens "c" e "d". <p>Este comitê é composto por membros das diretorias de riscos, crédito, operações e área legal. Os membros deste comitê se reúnem com periodicidade mínima semanal para à condução das principais decisões relacionadas aos casos que requeiram especial atenção no que diz respeito aos apontamentos identificados de Risco Socioambiental e Climático.</p>
<p>b)</p>	<p>b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.</p> <p>As principais responsabilidades de cada instância são:</p> <p>Diretoria do Banco John Deere</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover a cultura de gestão de riscos na instituição;• Assegurar o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e de supervisão;



- Revisar e aprovar a PRSAC.

Departamento de Riscos e Compliance

- Disseminar a cultura de risco social, ambiental e climático na instituição;
- Assegurar o cumprimento da PRSAC;
- Analisar clientes com eventual risco social, ambiental e climático sob demanda;
- Propor níveis de apetite ao risco social, ambiental e climático subtendo-os para à aprovação da diretoria.
- Estabelecer mecanismos específicos de avaliação de risco nas operações relacionadas a atividades com maior exposição ao risco social, ambiental e climático.

Departamento Jurídico

- Prover suporte legal no que diz respeito as legislações e regulamentações aplicáveis relacionadas ao risco social, ambiental e climático.

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático

- Revisar a PRSAC antes de submetê-la à aprovação da diretoria; e
- Avaliar casos com indícios de risco social, ambiental e climático que requeiram especial atenção.

Desenvolvimento de Novos Produtos

- Efetuar a avaliação prévia dos potenciais impactos social, ambientais e climáticos negativos de novas modalidades de produtos e serviços.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

Crédito

- Garantir análise de aspectos sociais, ambientais e climáticos na execução de suas atividades.

Departamento de Formalização

- Cumprir o disposto no Manual de Crédito Rural - MCR e demais normativos quanto a exigência de documentos que comprovem a regularidade dos clientes com questões ambientais para a formalização dos financiamentos.

Departamento Comercial

- Informar ao Departamento de Riscos e Compliance eventuais riscos social, ambientais e climáticos.



<p>c)</p>	<p>c) Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item 9 (b):</p> <p>Semanalmente, o Comitê de Responsabilidade Socioambiental e Climática (Comitê RSAC) se reúne para avaliar os riscos nas operações de crédito do BJD. Caso o Comitê RSAC julgue necessário, assuntos importantes são reportados à diretoria.</p> <p>Trimestralmente, os assuntos de destaque Comitê RSAC são reportados à diretoria na Reunião de Governança.</p>
<p>d)</p>	<p>d) Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão</p> <p>Dos níveis de apetite por riscos da instituição:</p> <p>Para o efetivo gerenciamento do risco o BJD possui políticas, estratégias, procedimentos e sistemas que buscam manter a exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos da instituição em conformidade com os níveis de apetite fixados na RAS (Declaração de Apetite a Riscos). A RAS é revisada e aprovada pela diretoria trimestralmente na reunião de Governança Corporativa.</p> <p>Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital:</p> <p>O processo de identificação e avaliação dos riscos relevantes visa assegurar que o nível de capital mantido pela instituição contemple todos os riscos materiais, os quais possam comprometer sua capacidade de solvência. Para fins do gerenciamento de capital, o processo de identificação e avaliação dos riscos relevantes é realizado pelo Departamento de Riscos e Compliance (DPRC) com periodicidade mínima anual através do Plano de Capital, o qual inclui todos os riscos considerados no cálculo do capital regulamentar, incluindo o risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancárias (IRRBB). Os riscos não cobertos pelo Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) são identificados e avaliados pela Diretoria da Instituição através do processo anual de autoavaliação de Controles e Riscos (<i>Control Risk Self Assessment - CRSA</i>), incluindo o Risco Social, Ambiental e Climático. Adicionalmente, a instituição conta com uma Política de Limites Operacionais que tem por objetivo descrever os limites e requerimentos mínimos de capital estabelecidos pelo Bacen que devem ser cumpridos pelo BJD na realização das suas operações, bem como, as unidades de negócio responsáveis pelo seu monitoramento.</p>



Do programa de testes de estresse:

O programa de teste de estresse do BJD consiste em um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança, com o objetivo de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Todos os testes realizados e seus resultados são documentados em relatórios gerenciais, os quais são revisados e aprovados pela diretoria da instituição.

Das políticas para a gestão de continuidade de negócios:

A política de Risco Operacional tem por objetivo estabelecer e definir os procedimentos a serem executados pelo BJD na Gestão do Risco Operacional, em conformidade ao estabelecido pela Resolução CMN nº 4.557. O BJD possui um Plano de Continuidade de Negócios que estabelece estratégias, procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, seja por evento interno ou externo. O Plano de Continuidade de Negócios está documentado conforme os padrões estabelecidos pela área global de Enterprise Security & Preparedness, com testes e revisões realizados com periodicidade mínima anual. A identificação e avaliação dos riscos operacionais, incluindo aqueles não cobertos pelo Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), é realizada por meio do processo de Autoavaliação de Riscos e Controles (Control Risk Self Assessment - CRSA), conforme descrito na Política de Avaliação de Riscos e Controles.

Do plano de contingência de liquidez:

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) define os procedimentos a serem efetuados visando manter a liquidez necessária para honrar as obrigações do BJD, sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez causados por fatores internos e/ou externos. O PCL é composto de 3 estágios, para os quais foram definidas ações a serem adotadas e os responsáveis pela execução:

- 1º Estágio - Identificação da situação de estresse de liquidez
- 2º Estágio - Acionamento do plano de contingência
- 3º Estágio - Medidas de recuperação da liquidez

Do plano de capital e do plano de contingência de capital:

O Plano de Capital é elaborado para avaliar eventuais necessidades de capital no horizonte de 3 anos considerando simulações de eventos severos e condições de mercado, e os riscos básicos do Patrimônio de Referência. Para análise dos impactos destas simulações foram desenvolvidos dois cenários:

- Cenário de Normalidade: utiliza como base o orçamento de três anos elaborado pelo Departamento de Controladoria (DACO) em sua forma original;
- Cenário de Estresse: considera possíveis eventos que representem impactos negativos nas exposições ao risco do BJD de forma isolada e conjunta, como por



	<p>exemplo: deterioração na carteira de crédito, rebaixamento na classificação das operações de crédito, oscilação na taxa de juros prefixada e de câmbio.</p> <p>Os cenários de estresse adotados pelo BJD têm por finalidade medir a capacidade do PR da instituição em suportar variações provocadas por grandes oscilações no risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. Para cada cenário, no qual são considerados os dados contábeis projetados pelo DACO, são calculados os resultados e os possíveis impactos nos requerimentos mínimos de capital.</p> <p>Em caso de eventuais necessidades de capital, o BJD poderá contar com aportes de recursos por parte dos acionistas controladores. Entretanto, dependendo das condições de mercado, poderão ser avaliadas outras medidas de contingências voltadas a manutenção de capital em níveis adequados. A decisão de acionamento do Plano de Contingência de Capital é do Diretor Administrativo-Financeiro. O Plano de Contingência de Capital é composto de 3 estágios, para os quais foram definidos ações e responsáveis, em conformidade com o nível de severidade de cada estágio.</p>
<p>e)</p>	<p>e) Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos:</p> <p>Trimestralmente, a diretoria participa da reunião de governança corporativa, na qual são apresentados diversos aspectos relacionados ao ambiente de controles internos do BJD, incluindo o monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos contemplados na declaração de apetite a riscos (RAS). Ao término desta reunião é enviada uma ata de aprovação para toda a diretoria.</p>